

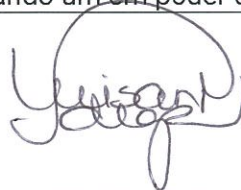
CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALDEIRA DE CONDENSAÇÃO
(Procedimento nº 24/23/DTM)

Identificação do 1º Outorgante			
Nome	MS - Matosinhos Sport, E.M.	contribuinte	506197174
Sede	Rua Nova do Estádio, nº 244, 4460 - 381, Sra. da Hora - Matosinhos		
Representado por	Dra. Luísa Salgueiro (Presidente do Conselho de Administração)		
	Dr. Henrique Calisto (Administrador Executivo)		
Identificação do 2º Outorgante			
Nome	MWAR Engenharia e Manutenção, Lda.	Contribuinte	516597108
Sede	Rua dos Benguiados, nº 272, 4480 - 961 Vila do Conde		
Representado por	José Pedro Mesquita Ferreira Neves (Sócio Gerente)	Contrib.	

CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A QUE SE VINCULAM AS PARTES

1ª	INDICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	A adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração do 1º Outorgante, tomada a 21/07/2023.
2ª	OBJETO DO CONTRATO	O 2º Outorgante obriga-se a fornecer e instalar uma caldeira de condensação na Piscina Municipal de Matosinhos, segundo o disposto no Caderno de Encargos aprovado e nos termos da proposta por si apresentada, documentos que se anexam ao presente contrato e que dele ficam a fazer parte integrante.
3ª	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Piscina Municipal de Matosinhos.
4ª	PREÇO CONTRATUAL	O preço contratual máximo a pagar pelo fornecimento e instalação da caldeira de condensação é de 33.900,00 € (trinta e três mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
5ª	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento do preço contratual referido na cláusula anterior far-se-á até 60 dias após emissão da(s) fatura(s).
6ª	PRAZO DO CONTRATO	O contrato será válido de 27-07-2023 a 11-09-2023.
7ª	GESTOR DO CONTRATO	O gestor do presente contrato é a [REDACTED].
8ª	DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS	Em tudo o mais não previsto no presente contrato ou no Caderno de Encargos, serão observadas as disposições legais constantes do DL nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).
9ª	FORO COMPETENTE	Para julgamento de quaisquer questões emergentes do presente contrato, as partes elegem como foro competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
10ª	DATA DE CELEBRAÇÃO	O presente contrato foi celebrado no dia 27-07-2023, contém uma página, assinada pelos intervenientes, em dois exemplares, que farão igualmente fé, ficando um em poder de cada um dos outorgantes.

Pelo 1º Outorgante



A Presidente



O Administrador

Pelo 2º Outorgante

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOSÉ PEDRO MESQUITA
FERREIRA NEVES
Mwar, Engenharia e Manutenção,
Lda
Data: 26-07-2023 20:35:09

O Sócio Gerente